

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO TRT N.º 59/2023

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, SEPARAÇÃO, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS, CELEBRADO ENTRE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENSA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO, pessoa jurídica, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.658.544/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, SIMONE FARIAS PERRUSI, e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENSA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.606.305/0001-20, estabelecida na Av. Francisco Lopes de Almeida, n.º 177, Lote Lot. Portal Sudoeste, Três Irmãs, Campina Grande/PB, CEP: 58423-030, telefone (83) 98783-1701, correio eletrônico kira.lyra@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Presidente, MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.507.339 SSDS/PB e do CPF n.º 039.408.484-50, tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n.º 8004/2024**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato TRT n.º 59/2023**, conforme previsto em sua Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 24/11/2024**, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.



Y Farias



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB)

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2024.

Simone Farias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

Simone Farias Perrusi

Diretora-Geral

Maria José da Silva

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA
COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA - ARENSA**

Maria José da Silva

Presidente

